



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2021/2021

APOSTILAMENTO Nº 01/2021

Termo de Fomento (MROSC) N.º 25/2020 (49201717)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A PORTARIA N.º 141, DE 05 DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DODF N.º 127 DE 09 DE JULHO DE 2019, PÁGINA 12, RESOLVE: EXPEDIR, em conformidade com o Art. 43, §1º e Art. 44, §3º, inciso II, do Decreto nº 37.843 de 13 de Dezembro de 2016 e aos atos constantes do Processo nº **00417-00039140/2018-03** o presente **APOSTILAMENTO** ao **Termo de Fomento (MROSC) N.º 25/2020 (49201717)**, firmado em 23/10/2020, entre o **DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA/FUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e a Instituição **INSTITUTO TOCAR**, inscrita no CNPJ/DF sob o número 04.510.481/0001-36, tendo por objeto o registro de alterações no plano de trabalho, de acordo com novo Plano de Trabalho apresentado (59019623), haja vista as medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do COVID-19, adotadas pelos órgãos públicos, tais como Governo do Distrito Federal, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF e Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, bem como registro de prorrogação *de Ofício*, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO

Este instrumento visa o registro das alterações constantes no novo plano de trabalho (59019623), conforme descrito a seguir:

- a) Alteração da Meta 2, com substituição de 72 oficinas presenciais por oficinas em modalidade online, e de encontros de convivência externa por encontros de convivência online;
- b) Alteração da Metodologia com a inclusão dos subitens: "A) PROPOSTA DE ATUAÇÃO DURANTE PERÍODO DE PANDEMIA COVID-19 (1o Semestre)" e "B) RETOMADA DAS ATIVIDADES NA MODALIDADE PRESENCIAL (2O SEMESTRE)";
- c) Inclusão do item "Contratação de uma plataforma digital em formato de game com o formato da cidade de Brasília onde acontecerão todos os encontros online" na seção 5.1.2 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e exclusão dos itens "Locação espaço com alimentação, dois lanches e almoço para Encontro de Convivência externo" e "Serviço de transporte para os 6 (seis) Encontros de Convivência Externa" da mesma seção, com valor total correspondente de R\$45.600,00.
- d) Readequação do Cronograma de Desembolso e do Cronograma de Execução para incluir a contratação da plataforma digital e excluir a locação de espaço e o serviço de transporte para os encontros de convivência externa.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

A vigência do Termo de Fomento prevista inicialmente até o dia **23/10/2021**, terá acréscimo de **144 (cento e quarenta e quatro) dias**, passando a vigor até o dia **16/03/2022**, em razão de prorrogação *de ofício*, com fulcro no Art. 43, §1º, do Decreto nº 37.843 de 13 de Dezembro de 2016 .

Este apostilamento é parte integrante do **Termo de Fomento (MROSC) N.º 25/2020 (49201717)**, **Processo nº 00417-00039140/2018-03**, em conformidade com o novo Plano de Trabalho apresentado (59019623), ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretario(a) Executivo(a)**, em 31/03/2021, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=58948107 código CRC= **FF4BEDA6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF